



Director: Eng.º Francisco de Almeida e Sousa

Propriedade: Associação Comercial do Porto

Administração: Associação Comercial do Porto

Sede: Palácio da Bolsa — Rua Ferreira Borges — Telef. 2002728 — 4000 PORTO • Fotocomposição: Mabreu — Impressão: Tip. Ramos dos Santos — Porto Distribuição: Mário Silva Braga, Lda. — R. Duque de Terceira, 271 — 4000 Porto • Tiragem 5000 exempl. • Revista Mensal • Preço 350\$00 • Assinatura: Anual: 3.500\$00



SÉRIE NOVA ANO IX / N.º 3 Dep. Legal n.º 11457/86

CAPA: AARÃO DE LACERDA — Sanguínea de António Carneiro

# **SUMÁRIO**

A CASA DA MOEDA DO PORTO DURANTE A RESTAURAÇÃO — por Francisco Ribeiro da Silva	66
EM MEMÓRIA E LOUVOR DE AARÃO DE LACERDA — por Flórido de Vasconcelos	73
A SANIDADE MORAL E INTELECTUAL DE RAMALHO ORTIGÃO — por Fernando de Araújo Lima	76
MEMÓRIAS LITERÁRIAS — por Paulo Samuel	80
ACERCA DO ENSAMBLADOR FRANCISCO PEREIRA CAMPANHÃ — por Fernando J. Moreira da Silva	85
O PORTO E A PROPRIEDADE DA TERRA NO CONCELHO DE PENAFIEL — por Augusto-Pedro Lopes da Silva	88
CIRCO E SUAS FIGURAS, NO PORTO — por Jorge Campos Tavares	91
CARTA DOS LEITORES — O TRIPEIRO ESTEIO DAS RAÍZES PORTUENSES	94
MEMÓRIAS DOS ANOS 40 — por Ercílio de Azevedo	95

# A CASA DA MOEDA DO PORTO DURANTE A RESTAURAÇÃO

### por FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA

Saudamos a primeira colaboração em "O Tripeiro" do Prof. Doutor Francisco Ribeiro da Silva, professor da cadeira de História da Cidade do Porto na Faculdade de Letras e grande especialista do Porto do século XVI e XVII. Tendo apreciado as conferencias a todos os títulos notáveis que tem pronunciado, muita pena temos que esses trabalhos não tivessem tido maior divulgação, esperando agora eternizar aqui e facultar a muitos mais a colaboração que estamos certos irá continuar.

A DIRECÇÃO

#### 1 - ANTECEDENTES

Não é facil definir com rigor quando é que no Porto se estabeleceu a Casa da Moeda. Sabe-se que no tempo de D. Fernando várias espécies foram cunhadas nesta cidade e que no decorrer do século XV, nomeadamente durante os reinados de D. João I, D. Duarte, D. Afonso V e D. João II tal actividade foi importante, ainda que desigual (Teixeira de Aragão) e prolongou-se pelos reinados do século seguinte. Em 1587, ao que nos parece, o moedeiro Manuel Delgado desempenhava funções efectivas. Mas em 1590 já os moedeiros portuenses apenas conservavam o título e havia quem, alegando a paralização, os quisesse privar dos privilégios tradicionais.

Todavia, a extinção formal da Casa da Moeda só mais tarde foi decretada, precisamente a 25 de Março de 1607 por lei de Filipe III o qual, no entanto, achou por bem manter as regalias dos antigos oficiais. E a corporação não foi aniquilada no imediato, pois em 1619 ainda os membros exibiam sinais de vida próspera porquanto ofereceram um carro alegórico a incorporar na procissão de regozijo e acção de graças pela visita daquele monarca a Portugal.

Desactivada a Casa da Moeda, foram as suas instalações aproveitadas para armazém de cereal em 1608 e, mais tarde, em 1621 para depósito de pão e açucar.

Presumimos que as Oficinas se situavam *«próximo da Rua Nova, mas encravadas nas traseiras e com acesso por uma viela interior» (Manuel Real)*, conforme o despacho do Chanceler da Relação: "que na caza da moeda se fassa serventia pera a Rua da fonte dourina e cazas, almazens que se arendem pera pão e asucres que rendão pera a Cidade e com pouca despesa se pode fazer boa renda".(Arquivo Histórico Municipal do Porto, *Livro de Vereações* nº 43, fls. 287v-288).

# 2 – AS NECESSIDADES MONETÁRIAS NA RESTAURAÇÃO

Após o golpe do 1º de Dezembro de 1640, a penúria da Fazenda Real obrigou a várias operações financeiras de emergência no intuito de se aumentarem as receitas para fazer face ás despesas da inevitável guerra com a Espanha. Uma delas incidiu naturalmente sobre a amoedação.

Numa primeira fase, muito fugaz, procedeu-se a novas cunhagens de espécies de prata (tostões, meiostostões, vinténs, meios-vinténs) e logo depois de ouro (quatro-cruzados e dois-cruzados) (Damião Peres). O material procedia das entregas voluntárias de metais preciosos ao Tesoureiro-Mor.

As moedas assim fabricadas conservavam o valor real das que corriam sob o domínio dos Filipes, alterando-se nas de ouro o nome do Monarca (de *Philipus* para *Joannes IIII*) e gravando-se novas legendas e novas armas nas de tostão e meio-tostão.

O resultado desta operação não deve ter sido notável, tanto mais que a generosidade dos particulares não era minimamente compensada, pelo menos a curto prazo. A expectativa de benesses régias futuras em tempos tão críticos não convenceria muitos a trocarem os seus valores sem contrapartidas imediatas. Pelo que se alvitrou no Conselho da Fazenda que o melhor seria efectuar a desvalorização das moedas de prata (e depois das de ouro) através de novas cunhagens das moedas em circulação, com redução do seu peso em 20 %, mantendo-se o valor facial. Do mesmo modo se procederia com a prata lavrada que os particulares deveriam entregar para o efeito.

Desta medida, para além do aumento de numerário para as despesas militares crescentes, esperava-se que constituísse um travão à tão nociva sangria de moedas para o exterior.

A previsão de que esta via levaria por arrastamento à elevação geral dos preços obrigou a que se programasse legislação a proibir o aumento do custo dos géneros - a qual, aliás, colheu muito escasso êxito.

Para atingir o objectivo proposto, pensou o Conselho da Fazenda que se devia começar por arrecadar as moedas cerceadas e colocar fora de circulação as espécies de prata correntes no Reino, e recolhê-las bem como requisitar a prata lavrada que os particulares possuíssem. Em consequência foi dado aos portugueses o prazo de seis meses para completar a desejada recolha (lei de 27.06.1641), período depois encurtado para um mês na zona de Lisboa (alvará de 19.07.1641). Porquê esta súbita redução? As motivações seriam ditadas por desvios ou por inusitada aceleração da circulação monetária com reflexos nos preços?

De qualquer forma, a eficácia da medida mostrou-se decepcionante, porquanto para além da modéstia do lucro (teoricamente cerca de 7% em cada marco de prata, ou seja, em cada 28 moedas de tostão, mas menos na prática), estes tinham que esperar longos

tempos antes de obterem a simples devolução do seu dinheiro.

Assim, após o primeiro ano da reconquistada independência, as dificuldades financeiras constituíam um enorme pesadelo para o Monarca, tanto mais que o donativo prometido em Cortes pelos Três Estados além de insuficiente, mostrava-se difícil de angariar.

Por isso, logo nos inícios de 1642, o Rei promolgou nova modalidade de desvalorização monetária da prata (moedas não recentes) a qual não era inédita e iria ser retomada noutras latitudes: em vez de se reduzir o peso do metal, o valor de cada numisma seria aumentado artificialmente pela aposição de uma contramarca que expressasse a nova cotação. Assim, as antigas moedas de tostão (100 réis) seriam marcadas em 120, as de meio-tostão (50 réis) em 60 réis, as de quatro-vinténs (80 réis) em 100, e as de dois-vinténs (40 réis) em 50. O ganho para a Fazenda seria de 20% nos dois primeiros casos e de 25% nos últimos, reduzidos de 2% que eram prometidos e devidos aos entregadores e ainda da importância dos salários dos oficiais.

O processo era mais expedito na devolução dos valores entregues. Por isso, esperava-se que fosse bem recebido. Aliás, para quem não acatasse a lei e não fosse levar o seu dinheiro às Casas de Cunho a punição, depois de julgamento breve e sumário pelo Provedor, era severa: perda do dinheiro não entregue, multa propor-

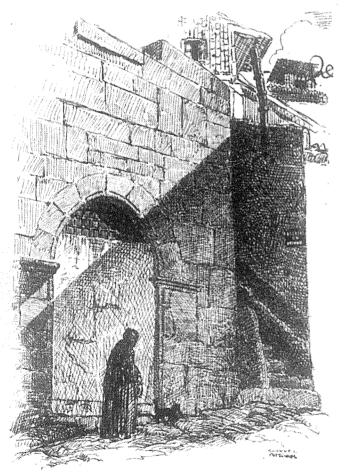


Os Paços Municipais do Porto, na Sé, tais como eram antes do seu apeamento Trecho ampliado da Vista do Porto de T. S. Maldonado, publicada por Agostinho Rebelo da Costa

cional aos valores apreendidos e degredo para o Brasil por dez anos. As penas de perdimento das moedas e multa adicional seriam extensivas aos eclesiásticos. (Regimento de 1.02.1642).

# 3-A CASA DE CONTRAMARCAÇÃO DO PORTO

O Regimento de 1 de Fevereiro de 1642 (publicado por Damião Peres) determinava que, para aquele efeito, se organizassem Casas de Cunho, também chamadas Casas da Moeda, nas seguintes cidades e vilas, para além de Lisboa: Porto, Miranda, Trancoso, Castelo Branco, Coimbra, Tomar, Évora, Beja e Tavira. Embora não se inclua nesta lista a vila de Viana da Foz do Lima, esta aparece num diploma régio do mesmo ano, respeitante à recolha de moedas de ouro. Mas Viana dispôs também de uma Casa de Cunho para contramarcação de moedas de prata, sita na Rua de S. Sebastião, como se prova do facto de em 2 de Fevereiro de 1643 a Câmara ter



Gravura da Gouvea Portuense do antigo Paço da Rolaçom com o primeiro andar já destruído

devolvido ao Tesoureiro da Casa da Moeda de Lisboa 52 ferros de marcar tostões, 14 para moedas de meio-tostão, e ainda uns 7 para moedas de menor valor. Já não tinham uso, por isso se restituíram. – (Arquivo Municipal de Viana, *Actas da Câmara (1642--1643)*, fls. 7-7v.)

É, pois, como oficina de contramarcação que ressurge em 1642 a Casa da Moeda do Porto.

A primeira notícia documental que possuímos testemunhando a sua operacionalidade é de 9 de Março e refere-se à chegada ao Porto do cunhador Manuel Banha o qual, na sequência daquele Regimento (do qual era portador) foi enviado à cidade para nela dirigir os seus trabalhos como pessoa de" confiança e satisfação".

De acordo com as disposições regimentais, o Provedor com o Juiz de Fora, os Vereadores e o Procurador do Concelho juntaram-se para eleger os primeiros funcionários. Foram eles:

- O Escrivão da Receita no qual foi provido o cidadão António Rodrigues Barbosa por se achar que, segundo a antiga tradição da Casa da Moeda do Porto, o cargo lhe caberia por ser Escrivão da Provedoria.
- O Escrivão da Despesa para o que foi escolhido o cidadão Manuel da Rocha Magalhães.
- O Tesoureiro cargo servido por Nicolau Carvalho, cidadão e familiar do Santo Ofício. (AHMP, LV nº 49, fls. 38-38v. e 42)

A carta régia que acompanhava o regimento (datada de 12 de Fevereiro) apontava os dois objectivos que se almejavam: evitar o trânsito de moeda para o estrangeiro e apoiar financeiramente a defesa do Reino.

Entretanto, Sua Majestade nomeava para Assistente e Olheiro da Casa o cidadão e vereador António de Couros Carneiro, a quem mais tarde se dará o título de Superintendente da Casa da Moeda. (AHMP, LV nº 49, fl. 219 v.)

Quedava por resolver a determinação do local. Era necessário que a sede escolhida fosse segura, inexpugnável e funcional.

Ouviram-se várias opiniões, entre as quais a do cunhador. Finalmente optou-se pelo Armazém da Câmara por parecer "caza maes forte e acomodada para o effeito".

Rejeitou-se, pois, a antiga Casa da Moeda, distante do centro político, preferindo-se-lhe os baixos da Torre dos Paços do Concelho, com porta para a Rua de S. Sebastião — onde, desde há muito, se depositavam e guardavam as armas adquiridas pela Câmara.

A actividade propriamente dita não se terá iniciado antes de 24 de Março. Nesse dia, o Provedor da Comarca, depois de ter feito retirar dos armários concelhios a boceta lacrada que o cunhador trouxera consigo de Lisboa e de ter verificado que não havia sinais de violação da mesma, extraiu dela o "caixão" no interior do qual, depois de abertas as suas três fechaduras, se acharam os ferros de cunhar — os quais foram contados e conferidos com a certidão que despachara o Escrivão da Casa da Moeda de Lisboa. Na totalidade eram 58 ferros. assim distribuídos:

30 de marcar tostões — marca de 120 réis

- 12 de marcar meios-tostões marca de 60 réis
- 8 de marcar quatro-vinténs marca de 100 réis
- 8 de marcar dois-vinténs marca de 50 réis

Esta primeira remessa foi ainda acrescida de uma balança, um "martelo com seis cabos de pau", uma "pilha" e um marco de 4 arráteis.

Tudo foi entregue ao Assistente António de Couros que guardou uma das chaves do caixão, ficando as duas restantes na posse do Escrivão da Receita e do Tesoureiro.

O regimento previa a instalação de um cofre de três chaves no interior da Casa para guarda da espécies que fossem acorrendo ao cunho e das que crescessem para a Fazenda Real. Mas como a cidade dispunha de um cofre de sete chaves que desde há décadas se colocara no Mosteiro de S. Francisco e servia para recolha dos crescimentos das sisas, decidiram utilizá-lo para evitar despesas desnecessárias, depositando as chaves aos pares nas mãos respectivamente do Juiz de Fora, do Tesoureiro e do Escrivão da Receita. (AHMP, LV nº 49, fls. 48-49).

O serviço na globalidade era dirigido e controlado por Lisboa que fornecia todos os materiais, inclusive livros para os assentos.

A afluência de dinheiro de todo o Entre-Douro-e-Minho foi notável e exigiu logo que o número dos cunhadores fosse aumentado. De facto, em 26 de Março contrataram-se mais cinco, a saber:

- João Moreira, da Porta do Olival;
- Manuel de Brito, da Rua de Canos;
- Bartolomeu Pinto, da Rua da Reboleira;
- Bento Correia, da Porta Nova;
- Francisco Dias.

(AHMP,  $LV n^{\varrho} 49$ , fls. 49v-50)

Maior número de cunhadores exigia naturalmente abundância de ferros. Por isso, em fins de Março (carta datada de 29) o Juiz da Moeda de Lisboa reforçava a dotação inicial com mais 20, sendo 16 de marcar tostões e 4 de meis-tostões, (AHMP, *LV nº 49*, fls.53-54)

Em Abril continuava intenso o labor, tendo-se admitido mais dois cunhadores, ambos ourives: Sebastião Teixeira e António Pereira. (Idem, fl. 56 v.)

Mas nem todos os funcionários contratados mostravam igual competência. Um deles, João Moreira, foi demitido já nos fins de Abril por não saber bem do ofício. (*Idem*, fl. 61v-62). Admitimos que a versão oficial era verdadeira porquanto não nos consta que a algum dos moedeiros fosse encontrada qualquer quantia escondida aquando das buscas regimentais a que eram sujeitos diariamente à entrada e à saída, pelo Assistente, pelo Escrivão e pelo Tesoureiro.

Mas outros contratempos surgiram que igualmente o regimento previra e tentara remediar por antecipação. Um deles era a possibilidade de se aproveitarem as circunstâncias para fabricar e utilizar falsos cunhos. Sabemos que em Maio 1642 se suspeitava de várias pessoas como falsárias de moeda. E em Junho algumas delas haviam sido atiradas para a prisão. (Damião Peres, consultas do Conselho da Fazenda de 28.05.642 e 4.06.642).

Outrossim constava que vários indivíduos no Porto, Braga e Coimbra e, sem dúvida, em Lisboa procuravam



Uma das forjas medievais, ainda entaipada, que foi descoberta há poucos anos (Casa do Infante)

moedas de particulares que haviam ficado por marcar, pagando-as a preços iguais aos do cunho, para as converterem em barra e ganharem com a transformação.

Aliás, nos fins de 1642, a Casa da Moeda de Lisboa reconhecia que grande parte do numerário não havia sido levada ao cunho e como tais moedas não podiam circular livremente, alguns estrangeiros, nomeadamente os ingleses, não se coibiam de as comprar por baixos preços para as levarem consigo.

Mesmo assim, a actividade da Casa do Cunho do Porto não cessou durante todo o ano de 1642. Prova-o o regular envio de novos cunhos por parte do Juiz da Casa da Moeda da capital. Efectivamente, em Maio era entregue novo "caixão" com 27 ferros de marcar tostões. E em Junho chegavam mais 23 para tostões e 1 para meios-tostões. (AHMP, LV nº 49, fls. 68 e 88v.)

Nos fins desse mês afirmava-se que o "dinheiro que vem correndo a caza do cunho era cada vez maes", (idem, fl. 95) pelo que se tornava imperioso mantê-la aberta durante Julho. De facto, mais de 20 ferros para tostões e 4 para meios-tostões foram requisitados. (Idem, fl. 98) Em Agosto, o cunhador Manuel Banha pedia mais 18 ferros de tostões. (Idem, fl. 110)

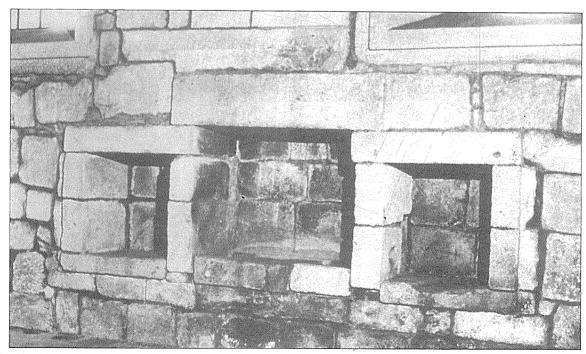
Em Janeiro do ano seguinte, a Casa é reaberta por despacho do Conselho da Fazenda que reforçou os ferros lá existentes: mais 18 ferros de tostões, 6 para meios-tostões, 3 para quatro-vinténs, 3 para dois-vinténs. (*Idem*, fl. 17)

Em Março, na sequência do alvará de 26 de Fevereiro que fixava o prazo de 4 meses para a contramarcação das moedas castelhanas de pataca e meia-pataca, que até aí haviam circulado legalmente, António de Couros recolhia mais 10 ferros de marcar patacas e 4 de meias-patacas, acompanhados de um livro de receita e despesa. A marcação extrínseca foi respectivamente de 480 e 240 réis, sendo o acréscimo de 50% sobre o valor facial original, a dividir em partes iguais pelos possidentes e pela Fazenda. (*Idem*, fl. 198)

Não seria esta a última remessa, porquanto em princípios de Maio, um caminheiro entregava na Câmara "uma caixeta lacrada com as as armas Reaes nas suas ilhargas em que se rematarão os cantos e costuras do passo e outro sello em sima do dito passo no meyo das costuras delle afora outros sellos piquenos que vinhão sobre os pontos das costuras ". (*idem*, fl. 219v.) A boceta continha 13 ferros, sendo 4 para marcar patacas, 2 para meias-patacas, 2 para quatro-vinténs, 3 para meios-tostões e 2 para dois-vinténs.

E em Julho a actividade da Oficina era ainda notável pois o Escrivão António Rodrigues Barbosa não obteve licença para se ausentar sem previamente ter sido substituído, uma vez que o "cunho não podia parar". (idem, fl. 233v.)

Em resumo, ao todo durante os quase dois anos em que funcionou a Casa do Cunho do Porto, foram nela recebidos 228 ferros, assim distribuídos:



Forja do séc. XVII, constituída por um forno central, com a respectiva chaminé, e armários laterais para instalação dos foles (foto do Arq.º Manuel Magalhães — actual Casa do Infante)

14 de patacas

6 de meias-patacas

152 de tostões

30 de meios-tostões

13 de quatro vinténs

13 de dois-vinténs

Torna-se evidente que a moeda de prata mais vulgar no Reino era a de tostão: 66% dos cunhos são-lhe destinados.

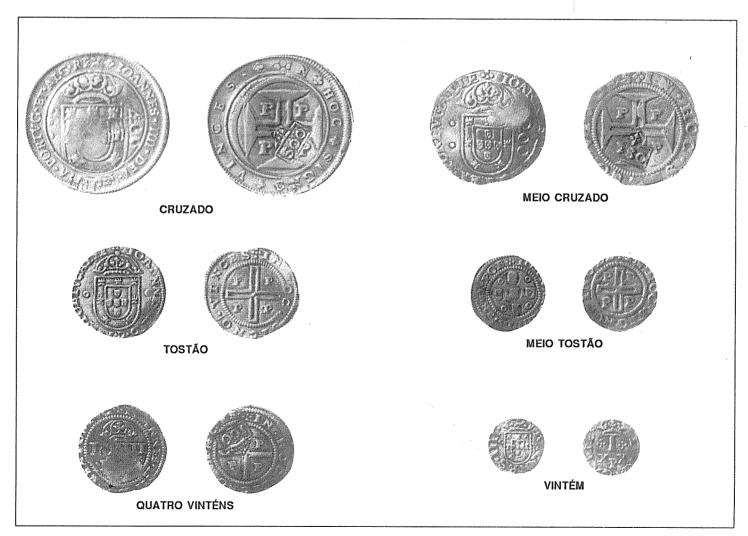
Qual o valor do dinheiro contramarcado no Porto durante aquele período?

Será fácil um dia responder à questão se alguém encontrar os Livros de Receita. As nossas pesquisas, porém, não se mostraram afortunadas. No entanto, em 17 de Maio de 1642, com menos de dois meses de laboração, já se haviam apurado para a Fazenda Real

14.287\$711 réis, conforme a informação prestada pelo Provedor da Comarca ao Conselho da Fazenda. (Documento transcrito por Damião Peres). Se esta importância traduz o ganho médio de 18% sobre o valor original das moedas tratadas (os restantes 2% constituiriam o lucro médio dos entregadores) teremos que o valor do dinheiro entrado até essa altura andava próximo dos 80 contos. Sendo assim, sabendo nós que a maior quantidade das espécies era de tostão, podemos supor que diariamente eram contramarcadas mais de 14.000 unidades! Exagero?

Talvez não, já que a contramarcação era uma operação simples e rápida.

Como quer que seja, a esta Oficina instalada no armazém da Câmara, não se podia em rigor chamar Casa da Moeda, pois que nela não se fabricou moeda, o que não impediu que tal designação se tornasse corrente na época.



Extraído de Moedas portuguesas cunhadas no Porto na colecção do Gabinete de Numismática, Casa Tait, Porto, 1989

#### 4 - A CASA DA MOEDA DO PORTO

No entanto, repetidamente, dada a persistente fuga de prata e ouro para o estrangeiro, o Conselho da Fazenda propôs ao Rei que se reactivasse no Porto a antiga Casa de fazer moedas. Em Maio de 1643, insistia-se junto do Monarca para que fossem criadas duas casas, além da de Lisboa, respectivamente em Évora e no Porto. No mês seguinte, aquele órgão retomou a sua proposta, mas eliminando a indicação de Évora. Tal sugestão agradou a D. João IV que a aprovou por despacho de 3 de Junho.

Tal não quer dizer que se começasse imediatamente a fabricar numerário no Porto. De facto, o armazém da Câmara onde desde há muito se depositavam as armas e munições que a cidade adquiria, não estava apetrechado para nele se poder comodamente instalar a fábrica.

Tal insuficiência surge subentendida na sugestão do Superintendente no sentido de se mandarem reparar as Oficinas que na cidade havia, aproveitando-se para isso os dias longos do verão que então se viviam. Os custos da obra rondariam os 800\$000 réis.

A que Oficinas é que se refere António de Couros? Ao armazém da Câmara onde se vinha realizando a contramarcação? É possível. Eventualmente o despacho de Setembro do Conselho da Fazenda que autoriza as obras, segundo o qual se deveriam fazer "somente as cazas de fornaça que parecerem necessárias", poderia favorecer essa hipótese.

Mas não cremos muito compatível a coexistência de fornalhas com o depósito de armas e munições que continuou a existir aí. Por outro lado, seria razoável instalar-se em definitivo a Casa da Moeda no edifício dos Paços do Concelho cujas condições de segurança eram já estruturalmente precárias?

Supomos antes tratar-se das antigas instalações a que acima fizemos referência, situadas junto à Alfândega velha. Ao fim de tantas décadas de inactividade, não admira que fosse necessário refazer as fornalhas!

Talvez assim se entenda melhor a reivindicação de Diogo de Moura Coutinho no sentido de lhe ser restituído o ofício de Tesoureiro da Casa da Moeda cuja propriedade outrora o seu pai detivera. A não aceitação deste requerimento, sob pretexto de que o cargo se achava provido na pessoa de Nicolau Carvalho, constituirá argumento favorável à hipótese da continuidade no armazém da Câmara? Mas esta hipótese não se pode pôr de lado sem mais, visto que recentemente foram descobertos nos Armazéns dos antigos Paços do Concelho os vestígios de uma for-

nalha que bem pode ter sido da Casa da Moeda (Dr. Manuel Real).

Não cremos. Aliás, que saibamos, desaparece da documentação o paralelismo entre armazém da Câmara e Casa da Moeda.

Como quer que seja, a partir dos fins de 1643 ou princípios de 1644 recomeçou a fabricação de numerário no Porto, presumivelmente de ouro e de prata: cruzado, meio-cruzado, tostão, quatro-vinténs, meio-tostão, dois-vinténs, vintém. (Damião Peres). Algumas dessas espécies são conhecidas e foram descritas por Teixeira de Aragão. A actividade manteve-se até ao epílogo da Restauração em 1668, como o provam sobejamente os capítulos particulares levados pelos Procuradores do Porto às Cortes de 1653 e 1668.

Deixando de lado a questão se a laboração foi permanente e contínua ou se conheceu interrupções, podemos afirmar que a instituição se fortaleceu, visto que, naquele último ano, o número de moedeiros privilegiados atingia os 104, número igual ao de Lisboa. Embora seguramente muitos deles não exercessem o ofício e se limitassem a fiscalizar os metais transportados nos navios entrados, aquela cifra mostra a vitalidade da Instituição e da corporação dos moedeiros durante o período da Restauração.

Porto, Fevereiro de 1990

Bibliografia referida no texto

A.C Teixeira de Aragão, *Descripção Geral e Historica* das Moedas cunhadas em nome dos Reis, Regentes e Governadores de Portugal, tomo II, Lisboa, 1877

Damião Peres, Casas da Moeda restabelecidas ou projectadas em Portugal-Metrópole e no Brasil durante a Restauração in "Anais de Academia Portuguesa da História", II série, vol. 9, Lisboa, 1969

Damião Peres, O Conselho da Fazenda e as alterações monetárias do reinado de D. João IV in " Anais da Academia Portuguesa da História", I série, vol. 14, Lisboa, 1959

Francisco Ribeiro da Silva, *O Porto e o seu Termo (1580-1640). Os Homens, as Instituições e o Poder*, I vol., Porto, 1988.

Manuel Luís Real, «A Casa da Moeda do Porto e a Tradicional Casa do Infante», in Moedas Portuguesas Cunhadas no Porto, Porto, 1989.